



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.914, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Valéria da Cunha Tavares.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 06.10.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 009493/2009 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Biologia, conferido a Valéria da Cunha Tavares, pela City University of New York – EUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de novembro de 2009.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão